S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 16/08

========== Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe da Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, por se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encontrar de férias. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

032 - 110/992/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Comunicação da deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Março, último, exarada a folhas 244, ponto 238, do livro de actas 132, presente à reunião o ofício nº. 12, da Assembleia Municipal, datado de 27 de Junho, último, informando que foi deliberado aprovar o Regulamento referenciado em epígrafe. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam accionados os procedimentos administrativos que visem a eficácia do referido Regulamento, nos termos legais. ==========

033 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1 – SOFIA ANDRÉ DE SOUSA *LEONARD* com estabelecimento comercial de "*Esteticista* ", sito na Avenida Bombeiros Voluntários, nº. 34, loja E, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00,com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo".* ----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

034 – 150/168/400 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 50/2006 e N.º 14/2007 ==========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, e na sequência dos Autos de Notícia n.º 39/2006 e n.º 174/2006, elaborados pela Fiscalização Municipal, presente à reunião a Informação n.º 18/2008, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 23 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante na qual informa que o estabelecimento de esteticista, sito na Vila de Moimenta da Beira, já possui o alvará de licença de utilização nº. 03/2008, relativo ao processo nº. 09/2008, pelo que se apresenta o respectivo processo de Contra-Ordenação para decisão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé no processo de legalização o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licença de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

035 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO RELATIVO AO AUTO DE NOTÍCIA N.º 1214/2007 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 04 de Junho, último, exarada a folhas 180, ponto 175, do livro de actas 133, em que foi deliberado proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, considerando que a Câmara se inclinava para a suspensão de laboração da pedreira, de Aristides & Sérgio, Lda., sita em Quinta do Seixo, Freguesia de Arcozelos, face ao incumprimento das normas legais aplicáveis, presente novamente à reunião o processo, acompanhado do relatório produzido pelo grupo de trabalho designado para efectuar uma visita à referida pedreira, não titulada por licença, tendo em vista a sua regularização, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual emite uma decisão favorável condicionada à necessidade de compatibilização da exploração com a alteração da classificação no Plano Director Municipal, da área em casa para Indústria Extractiva, bem como da resposta do requerente, com o registo de entrada n.º 5558, datado de 08 de Julho, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"José Aristides Ferreira, sócio-gerente da sociedade por quotas supra identificada, vem, pela presente, e nos termos do art.º 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo exercer o direito à audiência prévia, porquanto possui já Licença Provisória, que ao diante junta a respectiva*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cópia, para laborar e tem um processo de contra-ordenação a decorrer no Ministério do Ambiente pelos mesmos factos". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o proposto no relatório supra mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de um ano, a contar da data do mesmo, para que a firma Aristides & Sérgio, Lda. proceda ao licenciamento da referida pedreira, sob pena do seu encerramento. ==========

036 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 111/2007========

========== Oriundo do Senhor D. ANTÓNIO JOSÉ RAFAEL, e na sequência do Auto de Notícia n.º 75/2007, elaborado pela Fiscalização Municipal, presente à reunião um requerimento, datado de 05 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar o pagamento voluntário da coima e a emissão do alvará de licença para colmatar a infracção cometida. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, o mesmo prestou a Informação n.º 47-LS/DEPE/2008, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que as floreiras, apesar de, efectivamente, poderem ter sido construídas em espaço público, apresentam fraca expressão urbanística, não dificultando qualquer tipo de circulação na via pública adjacente. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando outras situações similares existentes na mesma Freguesia e até mesmo no Município, e tendo em conta o parecer do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, sobre o adequado enquadramento urbanístico que, inclusive, embeleza e enriquece a entrada do imóvel, sem afectar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

funcionalidade da via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar as respectivas floreiras como equipamento precário, instalado em espaço público, que a Câmara poderá retirar se questões de mobilidade ou melhor acessibilidade o justificarem, ficando entretanto as mesmas, para efeitos de manutenção, à guarda e responsabilidade do requerente, sugerindo, por estes motivos, no âmbito do Processo de Contra-Ordenação a mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

037 – 610/606/000 – CERTIDÕES, ALVARÁS E SUAS RENOVAÇÕES – Moinhos da Tia Antoninha, Empreendimentos Turísticos, Lda – Autorização de fornecimento de restauração ocasional ==========

========== Oriundo da empresa supra referenciada, presente à reunião o requerimento, datado de 03 do corrente mês, através do qual solicita autorização para realizar um fornecimento de restauração ocasional para um número médio de 150 pessoas e 10 pessoas ao serviço, nos próximos dias 26 do corrente mês, 2 e 9 de Agosto e 20 de Setembro do corrente ano. ----------

----- Submetido o processo à apreciação do Chefe De Divisão Administrativa, ANTÓNIO JOSÉ BONDOSO, o mesmo prestou a Informação, datada de 09 de Julho de 2008, com o seguinte teor: ----------

----- *"Requer a empresa em epígrafe uma vistoria para efeitos de obtenção de autorização para a " … preparação de um fornecimento de restauração ocasional para um número médio de 150 pessoas e 10 pessoas ao serviço, para os próximos dias 26 de Julho, 2 e 9 de Agosto e 20 de Setembro do corrente*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ano.". ----------

----- Nos termos do artigo 19.º, do DL 234/07, de 19 de Junho, a prestação de serviços de restauração ocasional, independentemente de ser prestado em instalações fixas ou amovíveis, fica sujeita a um regime extraordinário de autorização, observando-se, para o efeito, o estabelecimento no artigo 19.º, do DL 309/2002, de 16 de Dezembro, o qual refere que o requerimento é acompanhado da memória descritiva e justificativa do recinto, que se anexa, e que faz parte integrante do processo de obras particulares n.º 186/06. ----------

----- De igual modo, o supra citado artigo 19.º do DL 309/2002, refere que sempre que a entidade licenciadora entenda necessário a realização de vistoria, deve esta realizar-se no prazo de 10 dias. -----

----- Neste sentido, caso de verifique esta necessidade, deverá ser designada a respectiva Comissão de Vistoria. ----------

----- Como nota final, alerta-se para o conteúdo da informação n.º 210/A/SV/DPOM/08, de 16 de Junho, último, relativamente ao Auto de Vistoria n.º 6/08, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município." ----------

DELIBERAÇÃO: Dado o carácter ocasional das actividades propostas e tendo em conta os equipamentos de apoio existentes no Complexo Turístico, nomeadamente casas de banho e cozinha de apoio, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença, nos termos do disposto no artigo19.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, e do artigo19.º, da Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

038 - 150/158/000 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE – PEDIDO DE PARECERES À ESTRADAS DE PORTUGAL ==========

======== Oriundo da SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO, presente à reunião a informação nº. 23, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do procedimento da Direcção de Estradas de Viseu, da Estradas de Portugal, relativamente à não emissão de pareceres de licenciamento de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que existem novos documentos, a propósito deste assunto, designadamente o fax da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, datado de 15 de Fevereiro último, dirigido à UAC - Associação Comércio à sua Beira, enviando a minuta da resposta à Direcção de Estradas, bem como o e-mail do Grupo Parlamentar do PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, datado de 24 de Junho, último, o qual remete, para conhecimento, as perguntas dirigidas ao Senhor Ministro do Estado e das Finanças e ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre a cobrança coerciva de taxas de licença para publicidade a favor da Estradas de Portugal e os alvarás de licença para publicidade, que podem ajudar a esclarecer o problema, a Câmara deliberou, por unanimidade, reapreciar o processo em próxima reunião, acompanhado de toda a documentação existente. ==========

039 - 150/167/200 – PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO ==========

======== Presentes à reunião os requerimentos dos Senhores MANUEL AUGUSTO GOMES LOPES DE ALMEIDA, JOSÉ JOAQUIM DUARTE AMBRÓSIO E MANUEL LOUREIRO MAGALHÃES, em representação da Comissão de Festas em honra de Santa Bárbara, a realizar na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Ajuda, na localidade de Sanfins,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Passô, da Comissão de Festas em hora da Senhora da Boa Fortuna, na localidade de Segões, Freguesia de Segões, respectivamente, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, o respectivo pedido de autorização prévia para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, a realizar nas datas das referidas festas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, autorizar a utilização de fogo de artifício solicitada. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

040 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DO VILAR – Vigilância Balnear – Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira =====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Junho de 2006, exarada a folhas 170, ponto 159, do livro de actas 125, em que foi deliberado ratificar o Protocolo de Cooperação entre a Associação referenciada em epígrafe e esta Câmara Municipal, para a prestação de serviço de apoio de vigilância balnear, na Praia Fluvial da Barragem do Vilar, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 08 do corrente mês, da referida Associação, solicitando a renovação do referido Protocolo, nos mesmos moldes do ano transacto, mantendo os respectivos valores. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ *"Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.164,76 (mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 02 e projecto nº 21/2008, no montante de € 1.150,00 (mil, cento e cinquenta euros)".* --

DELIBERAÇÃO: Considerando a utilidade da acção proposta, num contexto de prevenção e sensibilização, bem como de melhor articulação com as entidades competentes para fazer vigilância e garantir a segurança a vários níveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar este projecto no valor de € 1.000 (mil euros), estabelecendo, para o efeito, o respectivo protocolo de colaboração a vigorar nos meses de Julho, Agosto e primeira quinzena de Setembro. ==========

041 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Pedido de transporte para uma viagem a França ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 25 de Março, último, registado em 26 do mesmo mês, sob o n.º 2441, informando que, na sequência de um convite por parte da Associação Desportiva dos Portugueses de Ulis, em Les Ulis, França, participou num torneio de futebol no passado dia 15 de Junho, no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, pelo que solicita a disponibilização do autocarro municipal ou a atribuição de um subsídio para fazer face as despesas. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o mesmo informou que o *"Regulamento de Utilização de viaturas de Passageiros, não contempla transporte para o Estrangeiro*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 3.664,76 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 1129*". ----------

DELIBERAÇÃO: Por falta de enquadramento regulamentar, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de transporte. ----------

----- No entanto, estando sensibilizada para a importância destes encontros desportivos, que reforçam os laços de amizade e cooperação com as comunidades emigrantes, a Câmara deliberou ainda, e também por unanimidade, integrar estas situações no âmbito da apreciação da candidatura para a época desportiva, valorizando, para o efeito, viagens ao estrangeiro. ==========

042 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 5.ª e 6.ª Alterações – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes à reunião as 5ª. e 6ª. Alterações ao Orçamento, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, aprovadas por Despachos do Senhor Presidente da Câmara, respectivamente datados de 02 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Maio e 18 de Junho, últimos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

043 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante os meses de Maio e Junho, últimos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, respectivamente nos montantes de € 1.041.735,45 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) e € 645.468,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e onze cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

044 – 230/273/000 - INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUIZOS CAUSADOS – GRESDEMO, Lda. – Comércio de Materiais de Construção – Participação de acidente de viação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 64, ponto 64, do livro de actas 133, em que foi deliberado atribuir à empresa referenciada em epígrafe uma indemnização no montante de 50% dos prejuízos causados, retirando a verba relativa ao pára-choques, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício dos advogados da referida empresa, ALFREDO MONTEIRO e NUNO MONTEIRO, datado de 12 de Junho, último, informando que a referida empresa teve danos e perdas num valor superior a €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

11.395,75 (onze mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), pelo que solicita a reapreciação do inquérito interno, afim de ser reembolsada de todas as importâncias pagas com a remoção e reparação da viatura automóvel e, ainda, ser compensada pelo período de paralisação da mesma. ----------

DELIBERAÇÃO: Reapreciado o processo e tendo em conta a peritagem feita internamente pela Câmara bem como o novo pedido de indemnização apresentado pela reclamante, a Câmara deliberou, por unanimidade, para encerrar o processo, atribuir à firma Gresdemo Lda uma indemnização no valor de € 2.784,69 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), pelos danos provocados na referida viatura automóvel. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

045 - 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Posto de Abastecimento de combustíveis sito na Avenida 25 de Abril, na Vila de Moimenta da Beira – Transferência de direitos e obrigações da Total Portugal Petróleos, S.A., para a Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A. ==========

========== Na sequência da comunicação da CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A., da incorporação da Total Portugal Petróleos, S.A., por fusão, na sua empresa, e solicitação da respectiva transferência dos direitos e obrigações relativamente à exploração do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida 25 de Abril, na Vila de Moimenta da Beira, bem como a ocupação e utilização de terreno municipal, presente à reunião uma carta da mesma, datada de 08 do corrente mês, com cópia da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Certidão Permanente, onde se encontra registada a referida fusão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

046 – 130/151/100 – BENS IMÓVEIS – Aquisição de Prédio Rústico no âmbito da construção do relvado artificial do Campo de Futebol de Moimenta da Beira =====

========== Considerando que o prédio rústico inscrito na matriz predial de Moimenta da Beira, sob o artigo 514.º, é imprescindível à construção do relvado artificial do Campo de Futebol de Moimenta da Beira, conforme Informação do Senhor Presidente de Câmara, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, presente à reunião respectivo contrato – promessa de compra e venda, bem como respectivo plano de pagamentos, para efeitos de ratificação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato de promessa de compra e venda acima referido, nos termos do nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/98, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo, para o efeito, ser revogada a deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada no dia 30 de Janeiro do corrente ano, a propósito deste assunto, excepto no que concerne ao armazém (casa de arrumos). ==========

"Tesouraria"

047 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 15, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 670.506,04,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(seiscentos e setenta mil, quinhentos e seis euros e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 561.351,26

b) Dotações não Orçamentais ..... € 109.154,78

TOTAL ..... € 670.506,04

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

048 - 310/300/338 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de libertação de garantias ==========

========== Oriundo da firma QT – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA, presente à reunião um fax, datado de 8 do corrente mês, registado nesta Câmara sob o n.º 5569, no mesmo dia, com o seguinte teor: ----------

----- *"Pelo presente, vimos confirmar o nosso telefonema de 01 do mês em curso, através do qual solicitamos ao Senhor Dr. José Governo a possibilidade de uma audiência com o Ex.mo Senhor Presidente do Município, para abordagem das garantias bancárias prestadas ao Município aquando da nossa intervenção nas empreitadas "Várias Etar's no Concelho".* ----------

----- *A nossa insistência vem na necessidade de regularizamos as contas com a empresa que entrou em consórcio nos respectivos trabalhos – Diambe Consultoria na Área Ambiental Unipessoal Lda. e que sem a libertação das respectivas GB não o conseguimos fazer, acarretando até lá encargos demasiado altos para a nossa empresa.* ----------

----- *Permitam-nos lembrar-lhes as exposições feitas a V. Exas. através dos nossos faxes de 30 de Maio e 28 de Novembro de 2007".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Relativamente a este assunto o Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, prestou a informação n.º JP34/DOM/2008, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Dando cumprimento ao Despacho de 2008/07/08 do Sr. Presidente da Câmara, exarado no Fax que se anexa, informa-se o seguinte: --------*

----- 1) A Firma QT – Construção e Engenharia, L$^{da.}$, levou a efeito a instalação de várias ETARs no concelho de Moimenta da Beira; ----------

----- 2) Esta instalação de várias ETARs decorreu através dois concursos, a que correspondeu duas Empreitadas; ----------

----- 3) A 1ª Empreitada foi adjudicada através de Concurso Público ----------

----- - Contrato no valor de 139.900,00€; ----------

----- - Consignação de 2004/09/30; ----------

----- - À posteriori houve uma reformulação da Proposta passando esta a ter o valor de 98.630,00€ , sendo pedida a substituição da Garantia Bancária e com um valor de 10%;

----- - Auto de Recepção Provisória em 2005/08/30; ----------

----- 4) A 2ª Empreitada foi adjudicada através de Concurso Limitado ----------

----- - Contrato no valor 86.150,00€; ----------

----- - Auto de Consignação em 2005/09/14; ----------

----- - Garantia Bancária de 10% do valor da Empreitada; ----------

----- - Auto de Recepção Provisória em 2006/12/20; ----------

----- As duas Empreitadas decorreram através do Decreto-Lei nº 59/99 , de 3 de Março e de acordo com o artº 226 do mesmo Regime Jurídico , o prazo de garantia é de 5 anos , pelo que , só após o decurso do mesmo será levado a efeito uma Vistoria para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Recepção Definitiva dos trabalhos e libertação das correspondentes cauções .----------

----- De então para cá houve vários contactos com a Firma que fez a instalação do Equipamento, nomeadamente, as bombas, para proceder a pequenas reparações e acertos, não estando ainda na sua totalidade funcionais". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a empresa QT – Construção e Engenharia, Lda., de que a libertação das garantias bancárias apenas poderá ocorrer aquando a recepção definitiva das obras, nos termos do art.º 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e que, durante o prazo de garantia da empreitada, se mantém a responsabilidade no bom funcionamento dos equipamentos instalados. ==

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. =

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente, foi reaberta a reunião. ====

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

049 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "INFORMAÇÕES PRÉVIAS INDEFERIDAS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO", " PROJECTOS ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos e indeferidos pelo Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA e do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: ==========

----- EDUARDO JOSÉ PEREIRA ROCHA, para reconstrução e alteração de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Guardal", Freguesia de Leomil, a que se refere ao Proc.º n.º 20.07, com base nas informações técnicas. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- JOSÉ PAULO OLIVEIRA AUGUSTO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 18, no loteamento a que se refere o alvará n.º 04/99, sito no lugar denominado "Tapada", Freguesia de Moimenta da Beira, relativamente ao Proc.º n.º 374.07, com base nas informações técnicas. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- VITOR MANUEL PEREIRA MORAIS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Estrada Larga", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 342.06; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- EDUARDA DA CONCEIÇÃO PINTO BERNARDO, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 4/08; ----------

----- VITOR MANUEL LOPES FERNANDES, para construção de um armazém para arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 107.08; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ========

----- LUIS GOMES, para alteração e ampliação de um edifício para estabelecimento de bebidas, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Coelho”, Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 24.08, devendo o requerente instalar um bengaleiro na zona destinada aos utentes; ----------

---- FRANCISCO JOSÉ PINTO TELES, para reconstrução e alteração de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Outeiro”, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 35.08, devendo o requerente entregar a planta de implantação em falta, até ao levantamento do alvará de licença de construção; ----------

----- JOSÉ ALVARO APARÍCIO ALEXANDRE, para construção de uma habitação e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado “S. Miguel”, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 106.08, devendo o requerente entregar a Certidão do Registo emitida pela Conservatória do Registo Predial, até ao acto do levantamento do alvará de licença de construção; ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA, para licenciamento da secção de aprovisionamento e alteração das instalações da secção fitofarmacêuticos, sita no lugar denominado "Outeiro do Sino", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 291/07; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude dos assuntos a que se referem nos pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento proferidas no âmbito da competência delegada a que se refere o ponto 49, desta acta. =========

050 – 360/337/13.07 – OBRAS PARTICULARES – Informação prévia – Construção de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ADÉLIA, presente à reunião o recurso nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro ao indeferimento do pedido de informação prévia, relativamente a uma construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fraguinha", Freguesia de Arcozelos, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a parcela tem uma área sobrante superior a 3.000 m2, dotada de todas as infra-estruturas com a excepção de uma parte de pavimentação da via, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia. ==

051 – 360/337/1.08 – OBRAS PARTICULARES – Informação prévia – Construção de uma moradia unifamiliar – Recurso ==========

========== Oriundo da Senhora MARISA DE JESUS LOUREIRO GOMES, presente à reunião o recurso nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro ao indeferimento do pedido de informação prévia, relativamente a uma construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", Freguesia de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a parcela tem uma área sobrante superior a 5.000m2 sendo dotada das principais infra-estruturas a cerca de 50 metros, e considerando que no PU - Plano de Urbanização em elaboração, esta zona, integra uma área de espaço urbano destinado a habitação unifamiliar, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção e imputar à requerente a responsabilidade de executar todas as infra-estruturas. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

052 – 360/337/10.08 – OBRAS PARTICULARES – Informação prévia – Pedido para edificação de umas instalações avícolas – CAE 01470 – Criação de Frango do Campo – Audiência do interessado – Confirmação da localização dela Divisão de Estudos e Planeamento do Município ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor RICARDO INÁCIO DE CASTRO, relativamente ao pedido de informação prévia para edificação de umas instalações avícolas – CAE 01470 – criação de frangos do campo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Souto das Vinhas", na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, presente à reunião processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 124-OS/DPOM/08, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a localização do equipamento proposto, considerando-o como investimento de interesse municipal pela dinamização de economia local e aumento de empregabilidade, devendo serem asseguradas todas as condições técnicas que venham a ser determinadas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

053 – 360/338/128.89 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar – Reaprovação ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ AFONSO DA SILVA FIGUEIREDO, relativamente à reaprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades referentes à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Escola, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 118-OS/DPOM/08, datada de 30 de Junho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. =

054 – 360/338/518.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ========== Oriundos do Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALEXANDRE, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente á construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 16, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado “Beira Paradinha”, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 193-RJ/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

055 – 360/338/116.03 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia – Telas finais – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor CARLOS SOUSA SANTOS, relativamente às telas finais da construção de uma moradia que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barroca", Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 116-OS/DPOM/08, datada de 09 do corrente mês, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais e emitir o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

056 – 360/338/121.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma vacaria – Alteração ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma JOÃO FIGUEIREDO RIBEIRO, relativamente à alteração da construção de uma vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Travesso", Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descrito, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 200-SV/DPOM/08, datada de13 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura inicial, devendo o requerente introduzir os vestiários a entregar juntamente com os projectos de especialidades. ==========

057 – 360/338/449.03 – OBRAS PARTICULARES – Alteração e ampliação do projecto de estabelecimento de restauração e pedido de autorização para realização de espectáculos de natureza artística, de forma acessória, no estabelecimento de restauração com o alvará n.º 02/20078, emitido em 6 de Março de 2007 ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder á audiência da firma DIAS & FILHOS – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LD.ª, relativamente à alteração e ampliação do projecto de estabelecimento de restauração e pedido de autorização para realização de espectáculos de natureza artística, de forma acessória, no estabelecimento de restauração com o alvará n.º 02/20078, emitido em 6 de Março de 2007, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Verdeal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 107-OS/DPOM/08, datada de18 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de dois equipamentos autónomos, cuja aparente ligação é meramente funcional, justificada pela complementaridade das actividades desenvolvidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração e ampliação do projecto de arquitectura. ==========

058 – 360/338/554.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Telas finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta À Firma J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, relativamente às telas finais da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, no loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 179-RJ/DPOM/08, datada de 23 de Junho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais e emitir o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

059 – 360/338/555.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura/especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar – Telas finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta À Firma J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, relativamente às telas finais da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 4, no loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2002, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 180-RJ/DPOM/08, datada de 23 de Junho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais e emitir o respectivo alvará de licença de utilização. ==========

060 – 360/338/46.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um empreendimento turístico ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JAIR JOÃO GOMES DA SILVA, relativamente à construção de um empreendimento turístico, que pretende levar a efeito na Rua dos Lagares, na localidade e Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 172-RJ/DPOM/08, datada de 17 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente do conteúdo do último parágrafo da informação técnica n.º 172-RJ/DPOM/2008, de 17 de Junho, último. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

061 – 360/338/174.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JORGE MANUEL DE PAIVA RIBEIRO, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas", Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 181-RJ/DPOM/08, datada de 23 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente, em obra, colocar janelas frestadas no alçado posterior. ==========

062 – 360/338/186.06 – OBRAS PARTICULARES – Auto de Vistoria n.º 6/08 – Espaço de serviço de animação – Construção de apoio ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, exarado no Auto de Vistoria n.º 6/08, relativamente á construção de apoio destinada a espaço de serviço de animação, que a Senhora JUDITE MARINELA AIRES FERREIRA GOUVEIA ROCHA pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabeço de Lebrais", Freguesia de Leomil, presente à reunião o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo de obras, acompanhado do respectivo Auto de Vistoria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 210A-SV/DPOM/08, datada de 16 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado a complexidade do processo, o mesmo deverá vir a uma próxima reunião onde, presencialmente, os elementos da Comissão de Vistoria deverão justificar o conteúdo da informação. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

063 – 360/338/327.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de um edifício para comércio ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor LUIS PAULO SOEIRO NASCIMENTO CORREIA ALVES, relativamente à reconstrução e ampliação de um edifício para comércio, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 120-OS/DPOM/08, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, dispensando o requerente da criação dos espaços destinados a vestiários, tendo em consideração exiguidade do espaço e o número de trabalhadores que ali laboram. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião. ==========

064 – 360/338/34.08 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado “Vilar – Alto da Portela”, freguesia de Leomil. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 192-RJ/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção, devendo o requerente no acto da execução da obra, respeitar o conteúdo da deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Abril, último, isto é, garantir o abastecimento de água e drenagem das águas residuais. ==========

065 – 360/338/49.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um estabelecimento de bebidas ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO CASTRO AGUIAR, relativamente à construção de um estabelecimento de bebidas, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia do Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado dos novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 230-SV/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura. ==========

066 – 360/388/002 – OBRAS PARTICULARES – Ascensores - Emissão de parecer =

========== Oriundo da Firma DIAS & FILHOS, LD.ª, presente à reunião um requerimento, datado de 11 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita uma declaração de não oposição da área existente do ascensor instalado no Estabelecimento Hoteleiro, sito no lugar denominado " Verdeal", Freguesia de Arcozelos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido e emitir a declaração em conformidade. ==========

067 – 360/344/162.75 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de constituição de propriedade horizontal de uma habitação destinada a comércio e habitação – Certidão de constituição de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Senhora OLÍVIA DA CRUZ PEREIRA, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de uma habitação destinada a comércio e habitação, sita na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO a mesma prestou a informação n.º 112-OS/DPOM/08, datada de 26 de Junho, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

068 – 360/347/3.89 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Alteração ao loteamento urbano 3/89, com o alvará n.º 4/96, emitido em 17 de Setembro de 1996 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro, último, exarada a folhas 61, ponto 057, do livro de actas 132, em que foi deliberado solicitar ao Senhor MANUEL GOMES DE MATOS para apresentar um novo pedido de alteração ao loteamento, contemplando os pontos referidos na informação técnica n.º 238-OS/DPOM/2007, datada de 26 de Dezembro, relativamente à alteração ao loteamento urbano 3/89, sito no lugar denominado "Campo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da alteração. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO a mesma prestou a informação n.º 110-OS/DPOM/08, datada de 20 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que terá sido a Câmara a aconselhar a colmatação harmoniosa deste espaço, e que a implantação proposta salvaguarda os afastamentos e alinhamentos regulamentares predominantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, devendo o promotor garantir os estacionamentos com 2,50

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros de largura, podendo à falta de espaço para o enquadramento dos mesmos, sendo efectuado o pagamento da compensação em numerário, à semelhança do que terá que ser feito para a área de 59 m2, não cedida e que se destinava a espaços verdes e de utilização colectiva, bem como a área de 79m2 destinada a equipamentos de utilização colectiva. ==========

069 – 360/347/5.05 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Obras de urbanização ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar novos elementos à Firma LACTICÍNIOS DO PAIVA, LD.ª, relativamente à operação de loteamento e obras de obras de urbanização, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fragas da Forca", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO a mesma prestou a informação n.º 189-RJ/DPOM/08, datada de 20 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, de forma a dar cumprimento ao deliberado na reunião ordinária realizada em 05 de Julho de 2006. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

070 – 360/991/44.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DIONÍSIO, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º1, dos art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 128-OS/DPOM/08, de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

071 – 360/999/000 – OBRAS PARTICULARES – Esclarecimento Casa Pronta =====

========== Oriundo do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Justiça, presente à reunião um fax, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, esclarece sobre o serviço “Casa Pronta”. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

“Habitação”

072 – 370/389/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

habitação – Análise de candidatura ==========

========== Presente à reunião o processo de candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a MIGUEL SANTOS FERREIRA, residente na Localidade e Freguesia de Caria, para recuperação da respectiva casa de habitação. ----------

----- Submetido o assunto à Técnica de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma elaborou a respectiva ficha de estudo e caracterização social, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Trás inserta a seguinte informação do Sector de CONTABILIDADE, datada de 30 de Junho, último, com o seguinte teor: ----------

-----*"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 30 do mês de Junho, existia um saldo disponível de € 51.550,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 3/2007, com a dotação de € 5.000,00 (cinco mil euros)", tendo sido efectuado o respectivo cabimento.* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável da Técnica, atrás referida, bem como do Sector de Contabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a protocolar com a Junta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Freguesia de Caria. ==========

"Instrução"

073 – 710/714/700 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Transferência de competências no âmbito da Educação ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular n.º 78/2008-FD, datada de 19 de Junho, último, a informar que o Ministério da Educação apresentou à ANMP uma minuta de contrato de execução, instrumento que efectiva a transferência de competências para as Câmaras Municipais, no âmbito da Educação. ----------

----- Informa ainda que, dado o conteúdo do mesmo não assegurar as condições aprovadas em Congresso da ANMP, foram solicitadas à Sr.ª Ministra da Educação as devidas alterações, pelo que alertam para a carácter prematuro de qualquer iniciativa das Direcções Regionais de Educação, que tenham por objectivo a efectivação de transferência de competências. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,